



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.740 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a sindicância administrativa aberta pela Portaria nº 5.697, de 04 de março de 1985, para apuração da responsabilidade dos servidores municipais Hely Francisco Gomes e Joaquim Valério Lemes, no desvio de material desta Prefeitura Municipal;

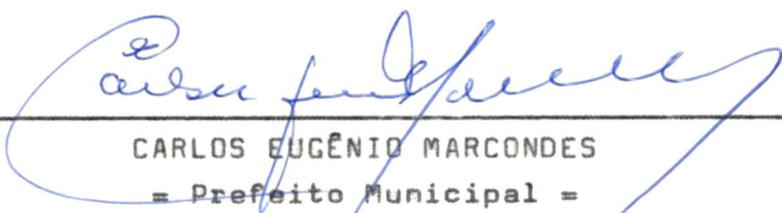
Considerando, também, que na sindicância aberta ficou constatada a possibilidade e tolerância, bem como, a omissão de ambos no cumprimento do dever,

R E S O L V E :

Suspender, por 08 (oito) dias, a partir de 08 de abril de 1985, os servidores HELY FRANCISCO GOMES e JOAQUIM VALÉRIO LEMES, ambos, Ajudante Geral, referência "1", do Quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, por terem incorrido no disposto na Letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de abril de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de abril de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =